Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio Presidente Ernesto Geisel

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00137

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 96 de 01/09/2026

Adita o Anexo I da Lei Municipal n°. 5.462, de 04 de maio de 2012, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DOMUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que pretende incluir a “Mostra das Abelhas Sem Ferrão” no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizada anualmente no terceiro final de semana de outubro.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. DA COMPETÊNCIA E DA INICIATIVA

A matéria insere-se no âmbito do interesse local e na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.

A inclusão de evento no Calendário Oficial do Município não interfere na organização administrativa, nas atribuições de órgãos públicos ou no regime jurídico de servidores, razão pela qual não se verifica vício de iniciativa parlamentar.

Classif. documental	01.02.03.01

CMBGOTJ202600137A

Assinado com senha por MARIANA LARGURA.
Documento Nº: 222021-6186 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222021-6186

SIGA

A própria Lei Municipal nº 5.462/2012 prevê o procedimento para inclusão de eventos no calendário, tendo sido, no caso, submetida a matéria à apreciação do Conselho Municipal de Agricultura, que aprovou a inclusão por unanimidade.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

O objeto está suficientemente determinado.

3. DA REPERCUSSÃO ORÇAMENTÁRIA

A simples inclusão do evento no Calendário Oficial não implica, por si só, criação de despesa obrigatória ou de estrutura administrativa, não se identificando óbice orçamentário à tramitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela viabilidade jurídica da tramitação do Projeto de Lei nº 96/2026, por se tratar de matéria de interesse local e compatível com a iniciativa parlamentar.

- assinado eletronicamente -
Mariana Largura
Coordenador do Departamento Jurídico

CMBGOTJ202600137A

Assinado com senha por MARIANA LARGURA.
Documento Nº: 222021-6186 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222021-6186

SIGA